MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 059/2025

Divinópolis, 10 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça "Israel da Farmácia"
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal, ao **Centro Oftalmológico de Divinópolis S/S " em reconhecimento a ética e profissionalismo que se tornou referência em cuidados oftalmológicos."**

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear ao Centro Oftalmológico de Divinópolis, como referência em saúde ocular, prestando relevantes serviços à população de Divinópolis e de toda região Centro-Oeste de Minas Gerais. Ao longo de sua trajetória, vem se destacando pelo atendimento humanizado, pela excelência técnica de sua equipe de profissionais e pelos investimentos constantes em inovação e tecnologia. A Instituição não apenas proporciona diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, mas também desempenha papel fundamental na prevenção de doenças oculares.

Sua atuação contribui de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas, reforçando o compromisso com a saúde, o bem-estar e a dignidade humana. Por esses motivos, esta homenagem é mais do que justa: é o reconhecimento público a um trabalho dedicado, sério e de grande impacto para a comunidade.

Diante do exposto, por motivo de "cristalina justiça" contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Líder Republicanos
Vice Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente - 691-W9N-JN9-142
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/09/2025 às 13:31:26

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 09/09/2025 às 13:31:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

691 **W9N** **JN9** **142**